



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA 120/2026 - IPESAÚDE

Aracaju, 29 de julho de 2026

Concede Licença Prêmio ao **Oficial Administrativo**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **MARIA GIVALDA SILVA SANTANA**, CPF Nº XXX.144.445-XX, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, servidora do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 14 de Junho de 2021 a 13 de Junho de 2026.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 29 de Julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 29/07/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0188561** e o código CRC **0E30D296**.

Referência: Processo nº 15215.79.000330/2026-36

SEI nº 0188561



**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO DE COMPRAS Nº 5170/2025**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026** que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação e/ou refeição aos empregados da FUNESA, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou solução digital, incluindo sistema de gestão, recargas mensais, rede credenciada e suporte técnico em razão da necessidade de readequação aos termos do edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através no site www.licitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 às 16:00.

Aracaju/SE, 29 de julho de 2026.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA



**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO DE COMPRAS Nº 5170/2025**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026** que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação e/ou refeição aos empregados da FUNESA, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou solução digital, incluindo sistema de gestão, recargas mensais, rede credenciada e suporte técnico em razão da necessidade de readequação aos termos do edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através no site www.licitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 às 16:00.

Aracaju/SE, 29 de julho de 2026.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 140/2026

Autoriza a prorrogação de prazo do Processo PAD nº 313/2026-INQU-AD-MINIST-RENASCER, no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio dos arts. 9º e 25, da Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e, em conformidade com a Comunicação Interna 1564/2026-RENASCER, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (COMPIA),

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 004, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações, a PRORROGAR por tinta (30) dias, nos termos do Art. 287, § 2º, da Lei Estadual nº 2.148/1977, o Processo de Inquérito Administrativo nº 313/2026, instaurado pela Portaria 091/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju SE, 28 de julho de 2026

DANIELSON SILVA BARRETO
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 141/2026

Autoriza a abertura de Processo de Inquérito Administrativo nº 354/2026-INQU-AD-MINIST-RENASCER para apuração de suposto ilícito administrativo, com fundamento no artigo 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas nos Arts. 9º e 25, da Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992, em conformidade com o Art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/1977, de 21 de dezembro de 1977;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a abertura do Processo de Inquérito Administrativo nº 354/2026-INQU-AD-MINIST-RENASCER, com o objetivo de apurar suposta infração e responsabilização dos seus autores, conforme a Comunicação Interna nº 1573/2026-RENASCER, de 28 de julho de 2026.

Art. 2º O presente Inquérito Administrativo deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O presidente da Comissão, nos eventuais impedimentos ou ausência, designará membro para substituí-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2026.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Aracaju SE, 29 de Julho de 2026

DANIELSON SILVA BARRETO
Diretor-Presidente

Ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 120
DE 29 DE JULHO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao Oficial Administrativo, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

CONCEDER:

Três (03) meses de Licença Prêmio a **MARIA GIVALDA SILVA SANTANA**, CPF nº XXX.144.445-XX, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, servidora do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 14 de Junho de 2021 a 13 de Junho de 2026.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 29 de Julho de 2026.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 056/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS A SERVIÇO DA ONCOLOGIA EM SE-CENTRO DE ONCOLOGIA AVOSOS - 16.219.446/0002-22.

OBJETO: Termo Aditivo visando Aumento de Teto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.000.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 385-A/2026 - PROJUR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 037/2026

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: JR OCKE AGUIAR SERVICOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 66.230.119/0001-69

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Extensão de serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 896/2026 - PROJUR

PROCESSO Nº: 015215.71374/2026-5 (E-DOC: Nº 15476/2026)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor - Presidente